



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº459/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$98.700,00 (Noventa e oito mil e setecentos reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>05.02</b>	<b>DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>1545100092.012</b>	<b>Manutenção do Depto de Serviços Urbanos</b>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (113)	000	13.400,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (115)	000	1.500,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (121)	000	3.600,00
<b>06.00</b>	<b>SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.01</b>	<b>DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>1212200102.014</b>	<b>Manutenção Adm. Educacional, fin. de Almoxarifado</b>		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (127)	104	5.200,00
<b>06.03</b>	<b>FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>1236100102.027</b>	<b>Fundeb 60% - Ensino Fundamental</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (196)	101	45.000,00
<b>1236100102.028</b>	<b>Fundeb 40% - Manutenção Ensino Fundamental</b>		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (202)	102	12.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (206)	102	5.000,00
<b>1236500102.032</b>	<b>Fundeb 40% - Ensino Infantil Pré Escola</b>		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (230)	102	4.000,00
<b>10.00</b>	<b>SECR. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>10.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>1854100232.069</b>	<b>Manutenção das Atividades de Meio Ambiente</b>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (470)	000	9.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>98.700,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

### I – Anulação Parcial de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>06.00</b>	<b>SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.02</b>	<b>DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA</b>		
<b>1236500101.009</b>	<b>Reforma/Construção e Ampliação de Parques Infantis</b>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (170)	104	5.200,00
<b>06.03</b>	<b>FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>1236100102.027</b>	<b>Fundeb 60% - Ensino Fundamental</b>		

3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (199)	101	45.000,00
<b>1236500102.031</b>	<b>Fundeb 40% - Ensino Infantil Creche</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (221)	102	21.000,00
<b>10.00</b>	<b>SECR. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>10.01</b>	<b>DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA</b>		
<b>2060800222.068</b>	<b>Manutenção Programa Reforma de Pastagens</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (464)	000	27.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>98.700,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

**Álvaro D. Ceni Scolaro**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO N° \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_